ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 100-18

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 100-18

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte:				
DARLLAN SOUZA DA SILVA				
Endereço:	Bairro:	Município:		
RUA JOÃO BAIRRAL, 635	CENTRO	APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
30.040.651	02.951.237/0001-83			
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:		
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO № 058/2018	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAN	MENTO F	TISCAL
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; Lançamento Fiscal das Taxas de Alteração de Endereço, localizada na Rua João Bairral, 635, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 31.357.461/0001-40, inscrita nesta Municipalidade com inscrição de Alvará e ISS nº. 30.040.651, conforme fls. 16/17. Segue abaixo Descrição da Alteração de Endereço; - A empresa se iniciou no logradouro denominado como Rua Antônio Ferreira da Luz, 539 — Centro, Aperibé, alterando para o logradouro denominado como Rua João Bairral, 635, Centro, Aperibé, conforme documentos apresentado no Processo Administrativo nº. 1245/2018.				
a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464,	VI e VII, alínea "a" do CTMA.			
DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:				
T.S.E Alteração de qualquer Natureza	102,07			
T.S.E Guias e carnês / por guia	7,29			
Total Geral	109,36			
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Procuradoria da Área Cível e Trabalhista responsável pela Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária, conforme Portaria nº. 1.255/1.264GP/2018 para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 26 de novembro de 2018.				
Autoridade Fiscal:				
RAQUEL ARAÚJO BENITES				
Fiscal de Tributos				
Matr. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				1
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:0C070AC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/12/2018. Edição 2281 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1